



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA N° 012/2024.

Fixa o Calendário Oficial de pontos facultativo para o ano de 2024, da Câmara Municipal de Sarandi e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º FIXAR nos termos da Resolução nº 002/2022, de 31 de março de 2022, “Regimento Interno”, em seu Artigo 318, § 1º e Incisos o Calendário Oficial de Pontos Facultativo para o ano de 2024, da Câmara Municipal de Sarandi, conforme anexo I, da presente portaria.

Parágrafo Único – O presente calendário será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado através do Site Oficial da Câmara e afixado no mural do Ponto eletrônico e comunicado para todas entidades que integram o Município..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 31 de Janeiro de 2024.

*EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ANEXO I – PORTARIA Nº 012/2024

29 mar	Sexta-Feira Santa
21 abr	Tiradentes
1 mai	Dia do Trabalho
30 mai	Corpus Christi
7 set	Independência do Brasil
12 out	Nossa Senhora de Aparecida
28 out	Dia do Servidor Público
2 nov	Finados (Dia dos Mortos)
15 nov	Proclamação da República
20 nov	Dia Nacional da Consciência Negra
25 dez	Natal
DIA 31 DE MAIO	(CORPUS CHRISTI)
DIA 14 DE OUTUBRO	(ANIVERSÁRIO DE SARANDI)
DIA 27 DE NOVEMBRO	(PADROEIRA)
DIA 20 À 31/12/2024 –	RECESSO ADMINISTRATIVO
DIA 02 e 03 DE JANEIRO DE 2025 –	RECESSO ADMINISTRATIVO
OBS. AS DATAS EM PRETO NEGRITO SÃO OS PONTOS FACULTATIVOS, FERIADOS MUNICIPAIS E RECESSO ADMINISTRATIVO – ONDE SERÃO DIVULGADOS PELO SITE OFICIAL DA CÂMARA E AS EM VERMELHO SÃO OS FERIADOS NACIONAIS.	

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 012/2024.**

Fixa o Calendário Oficial de pontos facultativo para o ano de 2024, da Câmara Municipal de Sarandi e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º FIXAR nos termos da Resolução nº 002/2022, de 31 de março de 2022, “Regimento Interno”, em seu Artigo 318, § 1º e Incisos o Calendário Oficial de Pontos Facultativo para o ano de 2024, da Câmara Municipal de Sarandi, conforme anexo I, da presente portaria.

Parágrafo Único – O presente calendário será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado através do Site Oficial da Câmara e afixado no mural do Ponto eletrônico e comunicado para todas entidades que integram o Município. .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 31 de Janeiro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

ANEXO I – PORTARIA Nº 012/2024

29 mar	Sexta-Feira Santa
21 abr	Tiradentes
1 mai	Dia do Trabalho
30 mai	Corpus Christi
7 set	Independência do Brasil
12 out	Nossa Senhora de Aparecida
28 out	Dia do Servidor Público
2 nov	Finados (Dia dos Mortos)
15 nov	Proclamação da República
20 nov	Dia Nacional da Consciência Negra
25 dez	Natal
DIA 31 DE MAIO	(CORPUS CHRISTI)
DIA 14 DE OUTUBRO	(ANIVERSÁRIO DE SARANDI)
DIA 27 DE NOVEMBRO	(PADroeira)
DIA 20 À 31/12/2024 –	RECESSO ADMINISTRATIVO
DIA 02 e 03 DE JANEIRO DE 2025 –	RECESSO ADMINISTRATIVO
OBS. AS DATAS EM PRETO NEGRITO SÃO OS PONTOS FACULTATIVOS, FERIADOS MUNICIPAIS E RECESSO ADMINISTRATIVO – ONDE SERÃO DIVULGADOS PELO SITE OFICIAL DA CÂMARA E AS EM VERMELHO SÃO OS FERIADOS NACIONAIS.	

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:A4A8203C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2024. Edição 2953

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>